

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Número do Processo:			
Número da Licitação:			
Data do Pregão:		Horário:	
Descrição do Serviço:		Vigilância Armada 12x36 horas noturnas com SDF.	
Município (s) da prestação de serviço		São Luís - MA	
Número de meses de execução contratual:		30	
Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		2024	
Unidade de medida		SV	
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):			
<p>Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.</p> <p>Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.</p>			
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA			
1	Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$ 1.493.15	
2	Categoria profissional (vinculada a execução contratual)	Vigilante	
3	Data base da categoria	02/24	
4	Código Brasileiro de Ocupações - CBO	517330	
<p>Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.</p> <p>Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.</p>			
Módulo 01 – Composição da Remuneração			VALOR
A	Salário Base	R\$ 1.493.15	
B	Adicional de Periculosidade	CLT art.s 193 e segs ;CF art. 7º XXIII 30%	R\$ 447.95
C	Adicional de Insalubridade	CLT art. 189 e segs - CF art. 7º XXIII Base de cálculo: Salário mínimo Min. =10% Méd. = 20% Máx. = 40%	R\$ 0.00
D	Hora extra 50%	48	R\$ 635.27
E	Hora Extra 100%	60	R\$ 1.058.78
F	Adicional Noturno	R\$ 185.29	
G	Adicional de Hora Noturna reduzida	R\$ 217.47	
H	Outros (especificar)	R\$ 0.00	
Valor da Remuneração			R\$ 4.037.90
<p>Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.</p> <p>Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso de não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G". (revogado)</p>			
Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias			
A	13º Salário	8.33%	R\$ 336.36
B	Adicional de férias	2.78%	R\$112.25
Total		11.11%	R\$ 448.61
<p>Alterou a Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.</p> <p>Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.</p> <p>Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.</p>			
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
A	INSS	20.00%	R\$ 897.30
B	SESI ou SESC	1.50%	R\$ 67.30
C	SENAI ou SENAC	1.00%	R\$ 44.87
D	INCRA	0.20%	R\$ 8.97
E	Salário educação	2.50%	R\$ 112.16
F	FGTS	8.00%	R\$ 358.92
G	RAT	3%	FAP: 2.00000 6.00% R\$ 269.19
H	SEBRAE	0.60%	R\$ 26.92

SERVICO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC
DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO



Total	39.80%	RS 1,785.63
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente. Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave. Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (NR)		

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte $= (4,20 \times 15) - (SB \times 6\%)$		R\$ 36,41
B	Auxílio Refeição/ Alimentação		R\$ 324,00
C	Assistência Médica e Familiar = $VPLANO - (SB \times 3,80\%)$	R\$ 160,00	R\$ 103,26
D	Odontológico		R\$ 0,00
E	Fundo Indenização Aposentadoria por Invalidez		R\$ 0,00
F	Seguro de vida em grupo		R\$ 0,00
G	Benefício natalidade		R\$ 0,00
H	Prêmio Assiduidade		R\$ 100,71
I	Outros (especificar)		
Total			R\$ 564,38
Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.			
Quadro resumo do Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diário			
2.1	13º. Salário, férias e adicional de férias	11,11%	R\$ 448,61
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	39,80%	R\$ 1,785,63
2.3	Benefícios Mensais e diários		R\$ 564,38
Total		50,91%	R\$ 2,798,62
Módulo 3 – Provisão para rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 16,96
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,21
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R\$ 80,76
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 78,34
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,73%	R\$ 29,48
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,00%	R\$ 80,76
Total		7,12%	R\$ 287,50
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente			
Submódulo 4.1: Substituto nas Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	R\$ 366,44
B	Substituto na Ausências Legais	0,28%	R\$ 11,31
C	Substituto na Licença paternidade	0,08%	R\$ 3,23
D	Ausência por acidente do trabalho	0,27%	R\$ 10,90
E	Substituto na Afastamento Maternidade	0,08%	R\$ 3,23
F	Substituto na ausência por doença	0,00%	R\$ 0,00
Total		9,79%	R\$ 395,11
Submódulo 4.2 – Substituto na Intra jornada			
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação $= ((SB + RV) / 220) \times 1,5 \times 15 \text{ PLANTÕES}$		R\$ 198,52
Total			R\$ 198,52
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 395,11
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ 198,52
Total			R\$ 593,63
Módulo 05 – Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes (custo mensal por empregado)		R\$ 90,00

B	Equipamento	(custo mensal por empregado)	R\$ 150.00
C	Material	(custo mensal por empregado)	R\$ 0.00
D	Outros (especificar)	--	R\$ 0.00
		--	R\$ 0.00
Total de Insumos Diversos			R\$ 240.00

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 06 – Custos Indireto, Lucros e Tributos			VALOR
A	Custos Indiretos / Despesas Administrativas	7.00%	R\$ 557.04
B	Lucro	8.00%	R\$ 681.17
C	Tributos	Alíquota	R\$ 1,238.21
	Tributos Federais	PIS:	65.43
		COFINS:	302.00
		CPRB	0.00
	Tributos Municipais	ISSQN:	503.33
Total de Custos Indireto, Lucros e Tributos		8.65%	R\$ 2,108.97

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 01 – Composição da Remuneração	R\$ 4,037.90
B	MÓDULO 02 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$ 2,798.62
C	MÓDULO 03 – Provisão para rescisao	R\$ 287.50
D	MÓDULO 04 – Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 593.63
E	MÓDULO 05 – Insumos diversos	R\$ 240.00
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 7,957.65
F	MÓDULO 06 – Custos Indireto, Lucros e Tributos	R\$ 2,108.97
Valor total proposto por empregado		R\$ 10,066.62

3 – QUADRO RESUMO – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Empregados por posto (C)	Valor proposta por posto (D) = (B) x (C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (D) x (E)
Vigilância Armada- NOTURNO SDF	R\$ 10,066.62	02	R\$ 20,133.24	04	R\$ 80,532.98
Valor Mensal dos Serviços					R\$ 80,532.98
Valor Anual dos Serviços					R\$ 966,395.72